

PORTARIA N.º81 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR CONFORME LEI ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, referente ao período aquisitivo de **07/03/2023 Á 06/03/2024** ; respectivamente sendo 30 dias de fruição, com efeitos a contar **03/04/2024 Á 02/05/2024**, com retorno ao trabalho em **03/05/2024**.

LIDIA PARASTCHUK

AGENTE COPA E LIMPEZA 40H

ART. 2º Esta portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 03 de Abril de 2024.


HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon